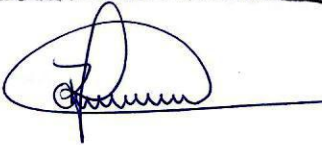




PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.922/2023

Publicação Ativo
em 28 / 04 / 2023


Exonera, a pedido, Agente de Apoio Administrativo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, a Sr.^a LARYSSA WEBER MARIN, matrícula funcional nº 004255, do cargo comissionado de **AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, referência “CC-5”, a partir do dia 02/05/2023.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 28 dias do mês de abril do ano de 2023.



UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal